



CÂMARA MUNICIPAL

8ª Reunião Ordinária
19/01/2022

- Aprovada por:
 - Unanimidade
 - Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada
- Aprovado em Minuta
O Presidente da Câmara

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 26/2022

Considerando que:

- A. O Plano Diretor Municipal de Loures (PDM Loures) foi objeto da primeira revisão em 2015, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 117, de 18/06/2015, Aviso nº 6808/2015, posteriormente foi objeto de alteração no âmbito do Dec-Lei n.º 165/2014, de 5/11/2014 (RERAE), publicada no Diário da República, 2ª série, nº 26, de 06/02/2018, Aviso nº 1676/2018, seguidamente ocorreu a Primeira Correção Material ao PDM Loures publicada no Diário da República, 2ª série, nº 215, de 08/11/2019, Aviso nº 17753/2019;
- B. Decorridos mais de cinco anos sobre a vigência do Plano Diretor Municipal de Loures, o presente procedimento de alteração incide exclusivamente sobre o seu regulamento, promovendo a retificação, clarificação ou melhor especificação de alguns dos preceitos regulamentares, e que se prendem essencialmente com condições de conformação física do edificado, com os âmbitos e as formas de aplicação de índices e outros parâmetros urbanísticos, e ainda com um esforço de simplificar a formulação de disposições de conteúdo mais complexo;
- C. Não foram atendidas algumas das solicitações dos serviços, atento a que se preconiza uma alteração mais profunda ao regulamento aquando da adequação do PDM ao RJIT, a qual se encontra em curso;
- D. A CCDR LVT procedeu, em 24 de junho de 2021, à Conferência Procedimental prevista no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14



CÂMARA MUNICIPAL

de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Nessa sequência, as entidades consultadas, colocaram questões/sugestões sobre alguns artigos, os quais foram objeto de correção e incorporam a proposta de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal;

- E. A Câmara Municipal de Loures, na 94.^a Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2021, deliberou por unanimidade, dar início à abertura do período de discussão pública, relativa à segunda alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- F. Em 07/09/2021, foi publicado no Diário da República n.º 174 o Aviso n.º 16968/2021, para a abertura do período de discussão pública, o qual teve início em 14/09/2021 e térmios em 17/11/2021, tendo sido rececionadas oito participações, as quais foram objeto de ponderação, no Relatório de Ponderação de Discussão Pública, anexo à presente informação;
- G. O teor da informação dos serviços municipais e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e do Diretor do DPGU, registados no documento informático n.º E/149443/2021, propõem a aprovação do “Relatório de Ponderação da Discussão Pública 2.^a Alteração ao Regulamento do PDM de Loures” e subsequentemente a propõem submissão à aprovação da versão final da proposta da 2.^a alteração ao Regulamento do PDM de Loures em Deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado nos n.os 6 e 7 do art.º 89.º e n.º 1 do art.º 90.º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas na alínea n) do n.º 2, do artigo 23º; alíneas h) do n.º 1, e k) do n.º 2 do artigo 25º e alíneas a), k) e ccc) n.º 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013:

- **Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da 2ª Alteração ao Regulamento do PDM de Loures e subsequentemente,**
- **Aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a versão final da proposta da 2ª alteração ao Regulamento do PDM de Loures em Deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado nos n.os 6 e 7 do art.º 89.º e n.º 1 do art.º 90.º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio.**

Integram esta proposta, os seguintes documentos que devem ser distribuídos:

- Documento com o registo informático E/149443/2021 e Relatório de Ponderação anexo;
- Ficheiros com o Regulamento com as alterações assinaladas, o Regulamento com as alterações introduzidas, e com as alterações ao regulamento a serem publicadas posteriormente em Diário da República.

Loures, 07 de janeiro, de 2022

O Vereador

Nuno Dias